

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 05/2014.

Data: 03 de fevereiro de 2014.

O Cidadão **Valter Larssen**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Complementar n.º 130/2008, de 24 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora abaixo relacionada, sendo 10 (dez) dias de Abono Pecuniário, no período que menciona:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA QUE USUFRUIRÁ FÉRIAS
LIDIA MARCON ALBERTON	97/3	Coordenadora/Auditora do Sistema de Controle Interno - CSCI	01/01/2013 a 31/12/2013	03/02/2014 A 22/02/2014

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa
Terezinha de Itaipu, 03 de fevereiro de 2014.

VALTER LARSEN
Presidente